

ACTA DA 5.^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA

(22 DE JUNHO DE 2006)

A 5.^a Reunião da Comissão Mista de Coordenação da revisão do PDM de Vila Nova de Gaia, realizou-se nas instalações da Câmara Municipal, pelas 10.00 horas e durante todo o dia, destinando-se a primeira meia hora à distribuição de documentação aos representantes da CMC.

Deu-se início formal à reunião pelas 10:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1**—Leitura e aprovação da Acta da 4.^a Reunião da CMC;
- 2**—Informações relativas ao processo de revisão do PDM;
- 3**—Ponto de Situação dos Trabalhos de Revisão do PDM em Curso:
 - 3.1**—Dossiê da RAN;
 - 3.2**—Dossiê da REN;
 - 3.3**—Esboço da Estrutura Ecológica Municipal (EEM);
 - 3.4**—Esboço da Planta de Ordenamento (PO);
 - 3.5**—Estrutura do Regulamento do PDM;
- 4**—Contribuições dos Representantes da CMC para o Processo de Revisão em Curso;
- 5**—Programação do Acompanhamento da Revisão do PDM;
- 6**—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Pela CCDRN:

- Eng.^a Teresa Ponce de Leão, Assessora Principal da DSGT/DOT e Presidente da CMC;

Pela CM de Vila Nova de Gaia/Gaiurb, EM:

- Eng. Mota e Silva, Director Municipal do Urbanismo da CMG;
- Arq. Manuela Juncal, Directora do Departamento de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;
- Eng. Manuel Miranda, Consultor da Gaiurb, EM;
- Eng.^a Paula Ramos, Técnica Superior da Gaiurb, EM, membro da equipa da Revisão do PDM;
- Dr.^a Fátima Laranjeira, Técnica Superior da CMG, membro da equipa da Revisão do PDM;
- Arq. Susana Madureira, Técnica Superior da Gaiurb, EM, membro da equipa da Revisão do PDM;
- Dr.^a Vilma Silva, Técnica Superior da Gaiurb, EM, membro da equipa da Revisão do PDM; e
- Arq. Paisagista Mariana Pinto, Técnica Superior da Gaiurb, EM, membro da equipa da Revisão do PDM.

Estiveram também presentes os seguintes representantes e outros técnicos das entidades que integram a CMC:

- Arq.ta Maria Joana Pereira Sampaio de Azevedo – Técnica superior da APDL
- Eng.ª Irene Maria Monteiro Pereira Cascarejo – Técnica Superior da DGRF;
- Arq.ta Ana Cristina Félix Pinto – Técnica Superior da DGT;
- Dr.ª Maria Isabel Sismeiro – Assessora Principal da DGTT;
- Eng.º José A.G. Lousada – Técnico Superior da DGTT;
- Eng.º José Luís da Silva Gonçalves – Assessor Principal da DRAEDM, responsável pela coordenação do acompanhamento dos PDM, na DRAEDM;
- Arq.to Gabriel Andrade e Silva – Assessor Principal da DREMN;
- Dr. Carlos Alberto Dias de Sousa – Coordenador Educativo (Porto) da DREN;
- Eng.ª Maria Júlia Costa e Silva Loureiro – Assessora Principal da DRE – Norte;
- Eng.º José António Queirós – Técnico Superior do PNLN - ICN
- Dr. Manuel Ribeiro de Sousa – Técnico Superior do IDP
- Eng.ª Luísa Armanda Cordeiro Silva Cerqueira – Chefe de Divisão da EP, EPE
- Eng.ª Maria Casimira Sampaio e Silva – Técnica Superior da EP, EPE;
- Dr.ª Leonor Raquel da Fonseca Sousa Pereira – Técnica Superior da Extensão de Vila do Conde, do IPA;
- Dr. Amílcar Vinagre – Técnico Superior da Câmara Municipal de Espinho;
- Arq.to Manuel Sousa Alves – Técnico Superior da Câmara Municipal de Gondomar;
- Dr. José Tavares Pinto Brandão – Provedor da SCM V.N. Gaia.

Na reunião estiveram ausentes os representantes das seguintes entidades:

- Administração Regional de Saúde do Norte (ARS-N);
- Direcção Geral de Infra-estruturas do Ministério de Defesa Nacional (DGIMDN);
- Instituto Nacional da Água (INAG)
- Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR);
- Instituto Segurança Social (ISS);
- REFER
- Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNB-PC)
- Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das pessoas com Deficiência (SNRIPD)
- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;
- ACI V. N. Gaia
- Associação de Defesa da Praia da Madalena (ADPM);
- Associação das Empresas de Vinho do Porto (AEVP);

Justificaram a sua ausência, por impedimentos de última hora, as seguintes entidades: IPPAR, INAG, REFER e SNRIPD.

Foi distribuída aos representantes presentes na CMC, a seguinte documentação:

- Actas das reuniões sectoriais de 15.07.2005, 15.11.2005, 06.12.2005; 24.02.2006; 02.03.2006 (duas) e 11.04.2006;

- Impressão da Apresentação do PDM à Câmara Municipal de V.N. Gaia, em 22.05.2006
- Carta da RAN;
- Carta da REN;
- Esboço da Estrutura Ecológica Municipal;
- Esboço da Planta de Ordenamento;
- Estrutura do Regulamento; e
- Minuta de Parecer da CMC sobre o dossiê da RAN;
- Minuta de Parecer da CMC sobre o dossiê da REN.

1— Leitura e aprovação da Acta da 4ª Reunião da CMC

No início da reunião a Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão apresentou a composição da mesa, constituída por:

- Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão, Presidente da CMC e representante da CCDRN;
- Eng. Mota e Silva, Director Municipal do Urbanismo da Câmara Municipal de V.N. Gaia;
- Arq.ta Manuela Juncal, Directora do Departamento de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;
- Eng.º Manuel Miranda, consultor da Gaiurb, EM;
- Eng. Pedro Silva, Consultor da Gaiurb, EM.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão leu a acta da 4ª Reunião Plenária da CMC, que foi aprovada por unanimidade, com a rectificação de um lapso detectado na sigla da DREM.N.

2—Informações relativas ao processo de revisão do PDM

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão informou das reuniões sectoriais realizadas após a 4ª Reunião Plenária da CMC e que foram as seguintes:

- 17ª Reunião Sectorial, para apreciação do Relatório Sectorial das Actividades Económicas, realizada entre a CCDRN, DRE-Norte, DGT e Equipa do PDM, em 15 de Julho de 2005;
- 18ª Reunião Sectorial, para esclarecimento do quadro de relações entre o PDM em revisão e outros PMOT em vigor ou em elaboração, a clarificação dos procedimentos e enquadramento legal da integração/compatibilização entre os diferentes Instrumentos de Gestão do Território, realizada entre a DGOTDU, CCDRN, Câmara V.N. Gaia e Equipa do PDM, em 15 de Novembro de 2005;
- 19ª Reunião Sectorial, para acerto da metodologia de revisão da REN zero e dos procedimentos para a constituição do dossiê da REN, realizada entre a CCDRN e a Equipa do PDM, em 6 de Dezembro de 2005;
- 20ª Reunião Sectorial, para desenvolvimento da metodologia de ajustamento e delimitação da RAN e da formulação das propostas de exclusão / inclusão da RAN, realizada entre a CCDRN, DRAEDM e Equipa do PDM, em 24 de Fevereiro de 2006;
- 21ª Reunião Sectorial, para desenvolvimento da metodologia de (re)delimitação da REN, realizada entre a CCDRN e Equipa do PDM, em 2 de Março de 2006;

- 22.^a Reunião Sectorial, para um ponto de situação do processo de revisão do PDM e programação do desenvolvimento imediato do trabalho e das próximas reuniões da CMC, em que participaram representantes da CCDRN e da Equipa do PDM, em 2 de Março de 2006;
- 23.^a Reunião Sectorial, para apreciação da 2.^a versão do Dossiê Sectorial do Património Arquitectónico e Arqueológico, em que participaram representantes da CCDRN, DREM, IPPAR, IPA e Equipa do PDM, em 11 de Abril de 2006;
- 24.^a Reunião Sectorial, para análise da 2.^a versão do dossiê da REN e desenvolvimento da metodologia de (re)delimitação da REN, realizada entre a CCDRN e Equipa do PDM, em 18 de Abril de 2006,
- 25.^a Reunião Sectorial, para análise da 2.^a versão do dossiê da RAN e da formulação das propostas de exclusão/inclusão da RAN, realizada entre a CCDRN, DRAEDM e Equipa do PDM, em 2 de Maio de 2006;
- 26.^a Reunião Sectorial, para análise da 3.^a versão do dossiê da REN e acertos finais da metodologia de (re)delimitação da REN, realizada entre a CCDRN e Equipa do PDM, em 10 de Maio de 2006;
- 27.^a Reunião Sectorial, para análise da 3.^a versão do dossiê da RAN e da formulação das propostas de exclusão/inclusão da RAN, realizada entre a CCDRN, DRAEDM e Equipa do PDM, em 11 de Maio de 2006;
- 28.^a Reunião Sectorial, para acertos finais para a 4.^a versão do dossiê da RAN e da formulação das propostas de exclusão/inclusão da RAN, realizada entre a CCDRN, DRAEDM e Equipa do PDM, em 19 de Maio de 2006;
- 29.^a Reunião Sectorial, para análise da 4.^a versão do dossiê da RAN e elaboração de esboço de parecer final da CMC sobre o dossiê da RAN, realizada entre a CCDRN e DRAEDM, em 1 de Junho de 2006;
- 30.^a Reunião Sectorial, para análise e acertos finais da 4.^a versão do dossiê de (re)delimitação da REN, realizada entre a CCDRN e Equipa do PDM, em 7 de Junho de 2006.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão referiu que a acta da 24.^a Reunião Sectorial e as seguintes ainda não estão em condições de ser distribuídas, carecendo da aprovação prévia das entidades envolvidas. Estas actas serão oportunamente enviadas aos restantes representantes da CMC, após verificação e concordância com o seu teor, por parte dos que nela participaram.

A documentação, hoje distribuída, será enviada pela Gaiurb, EM a todos os representantes da CMC que não compareceram a esta reunião.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão deu alguns esclarecimentos sobre a elaboração das minutas de pareceres que foram hoje distribuídos, relativos aos dossiês da RAN e da REN e fez um breve enquadramento dos regimes legais da RAN e da REN e das competências da DRAEDM e da CCDRN relativas à delimitação e gestão destas reservas.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão informou da nomeação do Eng.º José Luís Gonçalves e do Eng.º José Castelo Grande, como novos representantes nesta CMC, respectivamente da DRAEDM e da Câmara Municipal de Gondomar.

O IDP informou recentemente a representante da CCDRN que formalizará em breve a nomeação do seu novo representante nesta CMC.

A Arq.ta Manuela Juncal informou que os dez relatórios sectoriais de diagnóstico produzido, no âmbito do Processo de Revisão do PDM, estão disponíveis, ainda na versão provisória, no site da Gaiurb, EM – www.gaiurb.pt – podendo ser consultados por todos os membros da CMC.

3—Ponto de Situação dos Trabalhos de Revisão do PDM em Curso

3.1—Dossiê da RAN

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão expôs a metodologia seguida para o ajustamento e delimitação da RAN e para a formulação das propostas de exclusão/inclusão na RAN e remeteu para as actas das reuniões sectoriais distribuídas sobre este tema.

Os representantes da CMC foram informados do trabalho de campo executado pela equipa e das verificações realizadas em conjunto pela equipa do PDM e os representantes da DRAEDM e CCDRN em visitas aos locais das propostas de exclusão/inclusão na RAN.

A Arq.ta Manuela Juncal aludiu à natureza urbana de parte significativa do concelho, à dinâmica do processo de consolidação/urbanização em curso e às características do espaço rural do concelho que influenciaram a formulação das propostas de reclassificação/requalificação do solo rural e de exclusão da RAN por parte da equipa do PDM.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão fez um enquadramento legal do processo de alteração à delimitação da RAN, no âmbito da revisão do PDM e recordou os procedimentos e a tramitação deste dossiê que deverá ser previamente submetido a parecer da CMC antes da sua apreciação pela Comissão Regional da Reserva Agrícola de Entre Douro e Minho (CRRAEDM), de acordo com o estabelecido no Art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão justificou a elaboração, por parte dos representantes da DRAEDM e CCDRN, da minuta de parecer final da CMC sobre o dossiê da RAN, na sequência do trabalho de campo conjunto e das Reuniões Sectoriais realizadas entre as entidades referidas e a equipa do PDM e enquadrou o conteúdo deste parecer nas competências específicas da DRAEDM e CCDRN.

O Eng.º João Mota e Silva perguntou se a Câmara Municipal de V.N. Gaia não tem de emitir parecer sobre a RAN e validar o próprio dossiê da RAN.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão referiu o envolvimento efectivo e permanente da Câmara Municipal no processo de (re)delimitação da RAN e esclareceu que perante a lei não é obrigatório um parecer formal da Câmara Municipal sobre o dossiê da RAN, mas que não existe nenhum impedimento a que o dossiê da RAN seja acompanhado de tal parecer.

Foi também clarificado o papel efectivo da Câmara Municipal de V.N. Gaia neste processo, uma vez que participará, através de representante nomeado para o efeito, na reunião da CCRAEDM onde será apreciado este dossiê e deliberado sobre as propostas de inclusão/exclusão e a delimitação final da RAN que delas resulta.

A Arq.ta Ana Cristina Félix Pinto, representante da DGT mostrou interesse em saber se alguma das áreas de exclusão da RAN se destinavam a áreas turísticas. O Eng.º Manuel Miranda

esclareceu que na proposta de zonamento, hoje distribuída, apenas vem delimitada a área turística definida no POA de Crestuma-Lever, não se prevendo a delimitação explícita de qualquer outra área turística no PDM.

Os membros presentes da CMC deram o seu acordo ao parecer apresentado que vai ser assinado pelos representantes da DRAEDM e CCDRN na CMC e anexado à presente Acta e ao dossiê da RAN.

3.2—Dossiê da REN

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão expôs a metodologia seguida para o ajustamento e delimitação da REN e recordou os antecedentes que levaram à delimitação da “REN Zero”, aprovada na 175.º reunião da Comissão Nacional da REN (CNREN), de 22 de Fevereiro de 2006 e que já se encontra em processo de publicação.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão fez um breve enquadramento legal do processo de alteração à delimitação da REN, no âmbito da revisão do PDM e recordou os procedimentos e a tramitação deste dossiê que deverá ser previamente submetido a parecer consultivo da CMC, antes da sua apreciação pela CNREN, cujo parecer é final e vinculativo, por analogia com o estabelecido no Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro.

O presente dossiê da REN inclui uma nova proposta de delimitação da REN, a denominada “REN 1” e as propostas a ela associadas de exclusão de áreas da REN de que resulta a REN Final.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão esclareceu que a minuta hoje distribuída, do parecer da CMC sobre o dossiê da REN, é ainda uma versão prévia, faltando completar o ponto 5.4, relativo à proposta de exclusão n.º 4 e o ponto 6, relativo à quantificação das variações observadas entre a área de cada um dos diferentes sistemas da REN delimitados na “REN Zero” e na proposta de REN Final. Quanto à proposta de exclusão n.º 4 a representante da CCDRN defendeu um parecer desfavorável, no quadro da revisão do PDM e remeteu para a fase de elaboração dos PMOT de nível inferior previstos, a apreciação, em concreto, de propostas fundamentadas de exclusão da REN, indispensáveis à execução dos referidos planos.

A delimitação da “REN 1” carece também do parecer da CCDRN, entidade regional responsável pela delimitação da REN e do parecer do município, de acordo com os n.ºs 2 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão informou que o núcleo da REN da CCDRN ouviu a DSLCNI (Direcção de Serviços do Litoral, da Conservação da Natureza e de Infraestruturas) sobre a delimitação dos sistemas da REN que integram o domínio público hídrico, no âmbito do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro mas ainda não concluiu o seu parecer.

A representante da CCDRN remeteu para as actas das reuniões sectoriais realizadas sobre a REN, em que também participaram técnicos do núcleo da REN da CCDRN e da DSLCNI, para um conhecimento mais detalhado do desenvolvimento dos trabalhos e dos pontos de vista formulados.

Sobre as propostas de exclusão da REN, de “zonas ameaçadas pelas cheias”, o Eng.º Manuel Miranda esclareceu que a legislação em vigor inclui no domínio hídrico todas as áreas inundáveis, pelo que elas estarão sempre protegidas por este regime, mesmo se forem desafectadas da REN.

Os membros presentes da CMC aprovaram a minuta de parecer apresentado, mandataram a Eng.ª Teresa Ponce de Leão para a sua conclusão, nos termos acordados na reunião e expressos no § 4 deste ponto e deliberaram que a versão final do Parecer da CMC seja enviada a todos os representantes da CMC, para conhecimento e arquivo.

3.3—Esboço da Estrutura Ecológica Municipal (EEM)

A Arq.ta Manuela Juncal esclareceu que o resumo do trabalho desenvolvido, a partir do presente ponto, seria apresentado pelos dois consultores permanentes da Gaiurb, EM – Eng.º Manuel Miranda e Eng.º Pedro Silva – e aludiu aos documentos distribuídos aos representantes da CMC no início da reunião.

A apresentação do trabalho desenvolvido foi feita em power point e correspondeu a um resumo da apresentação ao executivo camarário, em 22 de Maio de 2006. Essa apresentação consistiu numa síntese da fase de caracterização e diagnóstico, na descrição das propostas referentes à mobilidade, estrutura ecológica, RAN, REN e zonamento. Foram também definidos quais os elementos constituintes do plano e a estrutura do regulamento.

A imagem impressa do power point de apresentação foi distribuída aos membros da CMC.

O Eng.º Manuel Miranda referiu a versão distribuída do Esboço da Estrutura Ecológica Municipal, à escala 1:25.000, que é uma planta de trabalho de avaliação prévia das potenciais áreas a integrar e que identifica os cursos de água e a cores diferentes as seguintes áreas:

- Áreas a proteger e/ou valorizar, com potencial recreativo e de lazer;
- Áreas produtivas e/ou de enquadramento;
- Áreas verdes urbanas.

A proposta de Estrutura Ecológica Municipal, na sua componente urbana será constituída pelo conjunto das áreas de verde urbano, espaços verdes de enquadramento e espaços naturais.

A proposta de Estrutura Ecológica Municipal, na sua componente rural será constituída através da articulação e convergência para as configurações finais da RAN, da REN, dos Espaços Naturais e de outros espaços rurais.

3.4—Esboço da Planta de Ordenamento

O Eng.º Manuel Miranda e a Arq.ta Manuela Juncal aludiram à versão distribuída da Planta de Ordenamento, à escala 1:25.000, que é uma proposta preliminar de trabalho, que identifica as categorias de espaços exclusivas do solo rural ou do solo urbano e ainda um outro conjunto de categorias de espaços que se podem localizar em solo rural e urbano.

Referiram também as notas explicativas de apoio à proposta preliminar de ordenamento, que foram distribuídas aos membros da CMC, onde se referem os princípios gerais adoptados para a estruturação do território concelhio, se sistematiza a disciplina de uso e transformação do solo e se apresentam a classificação e qualificação formais do uso do solo.

A equipa do PDM apresentou uma proposta de desagregação da Planta de Ordenamento nas seguintes 4 cartas:

- I – Carta de Qualificação do Solo;
- II – Carta de Mobilidade e Transportes;
- III – Carta de Salvaguardas;
- IV – Carta de Execução do Plano.

A proposta de mobilidade foi apresentada com detalhe pelo Eng.º Pedro Silva que seguiu de perto o power point cujas imagens impressas foram distribuídas aos membros da CMC.

3.5—Estrutura do Regulamento do PDM

A estrutura de regulamento consta das notas explicativas de apoio à proposta preliminar de ordenamento, que foram distribuídas aos membros da CMC e reflecte as opções da equipa do PDM quanto à qualificação do solo e à identificação dos seguintes grandes grupos de usos:

- Usos do Solo Rural;
- Usos do Solo Urbano;
- Usos não subordinados à classificação básica do solo.

A equipa está presentemente a desenvolver o conteúdo do articulado regulamentar apresentado.

4—Contribuições dos Representantes da CMC para o Processo de Revisão em Curso

Arq.ta Ana Cristina Félix Pinto, referiu a reunião sectorial de 15.07.2005 onde se analisou “a possível criação ou não no regulamento do PDM, de um regime de excepção para o n.º de pisos ou para os índices de construção em unidades hoteleiras, desde que justificados pela área mínima necessária à viabilidade económica do empreendimento, mas cuja aplicação ficaria sempre condicionada ao reconhecimento da conveniente localização, da qualidade arquitectónica e do adequado enquadramento urbanístico e paisagístico do projecto.”

A Arq.ta Manuela Juncal recordou que a referida proposta da Equipa do PDM visava apenas as “áreas de aplicação regulamentar dos PMOT” abrangidas pelo POOC de Caminha-Espinho e tinha como objectivo inibir a localização de actividades de armazenagem na faixa litoral e incentivar a ocupação turística de qualidade nessas áreas.” Não é intenção da equipa transformar um regime de excepção para a orla costeira, e exclusivamente aplicável a unidades hoteleiras com projectos de qualidade, num regime de aplicação generalizada.

A Eng.^a Irene Maria Monteiro Pereira Cascarejo, representante da DGRF, entregou as “normas orientadoras para os espaços florestais (versão preliminar para discussão – DGRF, Abril 2005)”, como contributo para o ordenamento e regulamentação dos espaços florestais.

A Eng.^a Maria Júlia Costa e Silva Loureiro, representante da DRE – Norte, informou que existem apenas cinco pedreiras de grande dimensão licenciadas em V.N. Gaia, e que a DRE – Norte apenas dispõe das coordenadas do polígono de implantação no terreno das seguintes três pedreiras: CIVOPAL, L.da; SOLUSEL, L.da; e Jaime, Ribeiro & Filhos, S.A. Faltam ainda as coordenadas do polígono de implantação no terreno das seguintes duas pedreiras: BRITACO, L.da e BENJOR, L.da.

A Eng.^a Maria Júlia Costa e Silva Loureiro sugeriu que a planta de condicionantes depois de actualizada com estes novos dados poderia ser enviada à DRE – Norte para validação.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão manifestou as suas dúvidas quanto à operacionalidade de uma Planta de Ordenamento desagregada em 4 peças distintas, como a proposta pela equipa do PDM e perguntou como pensa a equipa do PDM tratar a delimitação da EEM, no quadro de referência proposto. Referiu ainda que uma Planta de Ordenamento oficial não desagregada, a publicar como tal no Diário da República, não inviabiliza qualquer o tipo de saídas gráficas e de desagregações, em função da selecção pretendida de *layers* da Planta de Ordenamento, para utilização interna dos serviços municipais.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão entende que a opção por uma Planta de Ordenamento oficial não desagregada, dificultará a utilização indevida de algumas das suas partes, como se do todo se tratasse, e a omissão de outras que poderiam influenciar a decisão, na instrução de processos de licenciamento que dependem do parecer de organismos externos ao município, com todos os inconvenientes e equívocos que daí poderiam advir.

Exemplificou com a hipótese de estarmos perante uma EEM, que integraria a Carta Parcelar III da Planta de Ordenamento (Carta de Salvaguardas) cuja delimitação não coincidissem com o somatório de categorias e subcategorias de espaço, razão suficiente para impossibilitar a dissociação da Carta Parcelar do Zonamento, da Carta Parcelar de Salvaguardas propostas pelo PDM e o seu cruzamento com o regulamento do PDM.

A Arq.ta Manuela Juncal aludiu ao PDM do Porto, publicado em 2006 e à desagregação da sua Planta de Ordenamento em 3 cartas, como consta da sua publicação no Diário da República.

O Eng. Manuel Miranda informou que no caso do PDM de Vila Nova de Gaia a delimitação da EEM vai coincidir com o somatório de um conjunto de categorias e subcategorias de espaço, pelo que a hipótese colocada pela Eng.^a Teresa Ponce de Leão não se vai verificar.

Oportunamente se analisará com detalhe a proposta concreta da equipa do PDM de desagregação da Planta de Ordenamento e o seu cruzamento com o Regulamento.

5—Programação do Acompanhamento da revisão do PDM

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão e a Arq.ta Manuela Juncal propuseram as seguintes reuniões sectoriais a agendar oportunamente:

- Actividade Económicas: Pedreiras, Sucatas, Recursos Mineiros, Indústria e Armazenagem (CCDRN, equipa do PDM e DRE – Norte);
- Espaços rurais (CCDRN, equipa do PDM, DRE – Norte, DGT, DRAEDM e DGRF);
- Espaços florestais (CCDRN, equipa do PDM, SNB-PC e DGRF);
- Mobilidade (CCDRN, equipa do PDM, EP-EPE, REFER, APDL e Metro);
- Articulação com o POOC e POA (CCDRN, equipa do PDM, ICN e INAG); e
- Mapa do ruído (CCDRN e equipa do PDM).

A Eng.^a Maria Júlia Costa e Silva Loureiro da DRE – Norte pediu o envio da planta de condicionantes e regulamento antes da reunião sectorial a agendar

6—Conclusões

A próxima reunião da CMC será convocada nos termos do “Regulamento da CMC” aprovado.

A Gaiurb, EM vai enviar a todos os representantes da CMC que não compareceram a esta reunião, a documentação hoje distribuída aos representantes presentes.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão, com a colaboração da CMG/Gaiurb, EM, vai elaborar a minuta da acta, que será enviada como versão preliminar, para todos os presentes, para verificação e adendas julgadas necessárias.

O agendamento das novas reuniões sectoriais ficará dependente do andamento dos trabalhos e da disponibilidade dos participantes, sem prejuízo da possibilidade de agendar outras reuniões sectoriais, para além das previstas e de acordo com o “Regulamento da CMC”.

Toda a documentação produzida pela equipa, CMC e outras entidades, no âmbito do processo de revisão do PDM, ficará arquivada para consulta nas instalações da Câmara Municipal e CCDRN.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Vila Nova de Gaia, 22 de Junho de 2006